



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

127/2023_CPR_E-- REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS"

--- Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos e que a seguir se indica. -----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- JOSÉ LUÍS GONÇALVES -----

--- LUÍS ARAÚJO -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/10/2023 da Sra. Vice-Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 104 159,00 (cento e quatro mil e cento e cinquenta e nove euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%-----

FIRMAS CONVIDADAS

BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.

PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.

PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA	€ 100.555,00
PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	€ 102.333,49
BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.	€ 104.152,50

--- A proposta apresentada pela firma "PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.", no valor de € 100.555,00 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----



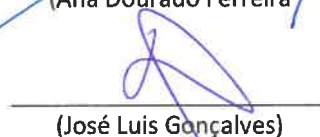
MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Dourado Ferreira)


(José Luis Gonçalves)


(Luís Araújo)